PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL



CNPJ: 87.489.910/0001-68 Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS Fone/Fax (55) 3276-6100

PROJETO DE LEI N° 134 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 5.600,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Art. 1°. Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2019, que passa a integrar a Lei Municipal n° 2911, de 07 de novembro de 2018, conforme segue:

Total			5.600,00
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	5.600,00
2711	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CUSTEIO - FONTE FEDERAL		
701	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		

Art. 2º O crédito especial será coberto pela redução da seguinte dotação orçamentária como segue:

7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
701	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2711	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CUSTEIO - FONTE FEDERAL		
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (425)	R\$	5.600,00
Total			5.600,00

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

VERNEI PEDRO DELCUL Prefeito em exercício

Silvana Tassinari Taschetto, Secretária de Administração. Artur Sergio Haesbaert Filho, Procurador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68 Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS Fone/Fax (55) 3276-6100

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI N° 134 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimas Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o "Projeto de Lei nº 126 de 03 de Outubro de 2019, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 5.600,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.". A matéria objeto do presente PL atende à necessidade de adequação do orçamento, estando explicitadas as razões que ensejam a propositiva e fazem parte integrante, deste PL para todos os fins.

- Esse Projeto de Lei está incluindo no Orçamento a dotação 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF, no recurso 4501, visando atender as despesas decorrentes da locação de imóvel sede do Centro de Atendimento Psicossocial
- Conforme Solicitação de Suplementação da Secretaria da Saúde em Anexo.

Assim, tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que ele seja analisado e votado por esta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Colocamos a Secretaria Municipal da Fazenda para esclarecimentos acerca da matéria.

VERNEI PEDRO DELCUL

Prefeito em exercício